
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 59/2024 ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2024

DECRETO nº 059/2024

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1007 de 22/12/2023;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2024, crédito Especial no valor de **R\$ 146.357,80** (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

15.00 Departamento Municipal de Viação**15.01 Departamento Municipal de Viação****15.451.0004.2.053-Manutenção do Departamento Municipal de Viação**

3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 10680 R\$ 115.723,60

SUB-TOTAL: R\$ 115.723,60

14.00 Departamento Municipal de Saúde**14.02 Departamento Municipal de Saúde****10.0301.0006.2.100-Manutenção da Atenção Básica - Estadual**

3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 10680 R\$ 30.634,20

SUB-TOTAL: R\$ 30.634,20

TOTAL: R\$ 146.357,80

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos de: **Superávit do Exercício Anterior, Fonte 10680 Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAR – Lei Estadual nº 21.720/2023.**

TOTAL GERAL: R\$ 146.357,80

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 997/2023 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 23 de Fevereiro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:8F7F772F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2024. Edição 2968

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>